



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 221 DE 07 DE JULHO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 147.418,03 (cento e quarenta e sete mil, quarenta e dezoito reais e três centavos)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulações de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0225.04.122.0001.2759.319094.100	Manut. Das Ativ. Da secret. Extraord. De Adm. Jardim Ingá	R\$ 3.157,50
02.0227.06.182.0001.2763.319094.100	Manut. Das Ativ. Da Secret. Munic. De Seg. e Cidadania	R\$ 68.329,89
02.0229.04.122.0001.2760.319094.100	Manut. Das Ativ. Das Secret. De desenvolvi. Econômico.	R\$ 7500,00
02.0232.02.061.0001.2054.319094.100	Manut. Das Ativ. da Procuradoria	R\$ 10.430,64
03.0301.10.301.0114.2961.319094.102	Manut. da Secretaria de Saúde	R\$50.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.319094.102	Assistência a Atenção Básica de saúde	R\$ 8.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		R\$ 147.418,03

Art. 2º - Para cobertura parcial dos Créditos abertos por força do presente Decreto, no valor de **R\$ 147.418,03 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e ter centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação – Anulações de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0201.28.843.0085.2872.329091.100	Pagamento de Precatórios e sentenças Judiciais	R\$ 10.430,64



02.0225.04.122.0081.2932.339030.100	Ações Integradas de Gestão nos Bairros do distrito do Jardim Ingá	R\$ 3.157,50
02.0227.06.182.0001.2948.339030.100	Man. Do Conselho de Segurança Pública e Defesa Social.	R\$ 10.000,00
02.0227.06.182.0001.2948.339036.100	Man. Do Conselho de Segurança Pública e Defesa Social.	R\$ 5.000,00
02.0227.06.182.0001.2948.339039.100	Man. Do Conselho de Segurança Pública e Defesa Social.	R\$ 10.000,00
02.0227.06.182.0098.2949.339030.100	Implantação do Projeto "Pro-Vida"	R\$ 4.800,00
02.0227.06.182.0111.2944.339030.100	Implementação do Projeto "vizinhança solidaria"	R\$ 5.000,00
02.0227.06.182.0111.2944.339036.100	Implementação do Projeto "vizinhança solidaria"	R\$ 3.000,00
02.0227.06.182.0111.2944.339039.100	Implementação do Projeto "vizinhança solidaria"	R\$ 2.565,00
02.0227.06.182..0111.2945.339030.100	Ações voltadas para grupos Reflexi. Para homens	R\$ 2.464,89
02.0227.06.182.0111.2945.339039.100	Ações voltadas para grupos Reflexi. Para homens	R\$ 5.500,00
02.0227.06.182.0111.2947.339030.100	Implantação do Projeto "Patrulha da mulher"	R\$ 7.000,00
02.0227.06.182.0111.2947.339036.100	Implantação do Projeto "Patrulha da mulher"	R\$ 3.000,00
02.0227.06.182.0111.2947.339039.100	Implantação do Projeto "Patrulha da mulher"	R\$ 10.000,00
02.0229.04.122.0001.2760.339030.100	Manut. Das Ativ. Das Secret. De desenvolvi. Econômico	R\$ 7.500,00
03.0301.10.301.0114.2961.339039.102	Manut. Da Secret. De Saúde	R\$ 50.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339036.102	Manut. Da Secret. De Saúde	R\$ 8.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		R\$ 147.418,03



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 dias do mês Julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal